



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"
Processo Administrativo: 10881/2017 Processo mãe: 5217/2016
CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.
CONTEMPLADO: Renê Domingos do Nascimento Filho, CPF: 164237887-90, Modalidade: Judô, Categoria Potencial Estadual, Valor mensal: R\$ 500,00,
OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.
Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"
Processo Administrativo: 11020/2017 Processo mãe: 5217/2016
CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.
CONTEMPLADO: Rodrigo Dominguez Cuscó, CPF: 170250497-27, categoria: Judô, Modalidade: Potencial Estadual, valor mensal: R\$ 500,00
OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.
Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2017 DE 10/11/2017

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, 600 - Armação dos Búzios, representada neste ato por sua Secretária de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, dar ciência, da irregularidade de sua obra.

Fica a V.S.ª NOTIFICADA, em forma e para os fins supracitados, que em caso de não atendimento a esta notificação no prazo de 30(trinta dias), caberá a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais. Segue abaixo dados:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO
4732/2006	LEOPOLDO PIMENTEL B. CAETANO	LT 03 – QD H-I – PEDRA PRETA I – SACO FORA
8907/2012	ROSA CHRISTINA RULFF VARGAS	QD 24 – LT 12 – CONDOMINIO ENSEADA DE GERIBA
15047/2013	SHIMON JAACOV GOLGBLUM	RUA DA LINGUIÇA – LT 24 – QD A - GERIBA

Armação dos Búzios, 07 de Novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal De Armação Dos Búzios
CONTRATADA: Coutinho Serviços Búzios Ltda. Me.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de som, iluminação, tenda, equipe de apoio outros para Sessão Solene em Comemoração ao 22º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.
VALOR TOTAL: R\$ 80.548,00 (oitenta mil quinhentos e quarenta e oito reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 003/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE OCORRIDA NO
BOLETIM OFICIAL Nº 848/2017

Onde se lê:

PROCESSO N.º 10661/2017

RATIFICO a contratação da empresa Fernando Gabriel Leanza - EPP, para a locação de área de estande de 40 m2, incluindo diversos serviços para o Evento FIT 2017, que se realizará de 28 à 31 de outubro de 2017, em Buenos Aires na Argentina, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 107.910,00; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2017.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Leia se:

PROCESSO N.º 10661/2017

RATIFICO a contratação da empresa Fernando Gabriel Leanza - EPP, para a locação de área de estande de 40 m2, incluindo diversos serviços para o Evento FIT 2017, que se realizará de 28 à 31 de outubro de 2017, em Buenos Aires na Argentina, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 107.910,00; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2017.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.
Conselho Municipal de Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, o uso das suas atribuições, pelo presente Edital, CONVOCA aos membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do decreto nº 847, de 10 de outubro de 2017, para a reunião prevista para o dia 21/11/2017, às 16h, na Secretaria de Turismo (Pórtico), situada na Av. José Bento Ribeiro Dantas S/N. Armação dos Búzios, 10 de novembro de 2017.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DE JOSÉ GONÇALVES

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 850 - 3 a 9 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1377, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre tomar obrigatória a afixação de cartaz informativo sobre o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre – DPVAT, nos locais e na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a afixação de cartaz informativo sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, nos seguintes estabelecimentos públicos ou privados:

- I – hospitais;
- II – clínicas médicas;
- III – postos de saúde;
- IV – prontos-socorros;
- V – ambulatórios, e;
- VI – serviços funerários.

Parágrafo único. Os cartazes informativos deverão ser afixados nas recepções e/ou nas salas de espera, em locais visíveis ao público.

2º Os cartazes, com dimensões mínimas de 40cm (quarenta centímetros) de comprimento por 30cm (trinta centímetros) de largura deverão conter a seguinte inscrição:

ATENÇÃO

Em casos de acidentes envolvendo veículos automotores de via terrestre (carros, ônibus, vans, caminhões etc.) que tenham como resultado morte, invalidez permanente ou despesas médicas é assegurado o recebimento de indenização do Seguro Obrigatório – DPVAT, até os valores que são fixados anualmente.

Para maiores informações ligue:

0800-218484 – SUSEP ou 0800-221204 - FENASEG

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o estabelecimento particular infrator a multa de 100 (cem) UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município), aplicada em dobro nas reincidências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1379, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alterar a Lei nº 816, de 21 de dezembro de 2010 – que instituiu o Programa Bolsa Atleta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o art. 2º-A, na Lei nº 816, de 21 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Sem prejuízo da concessão das bolsas previstas no art. 2º, o Poder Executivo poderá custear as despesas de inscrição em competições, transporte, hospedagem e alimentação de atletas, inscritos ou não, no programa, para garantir a sua participação em eventos nacionais e internacionais específicos, sempre em observância ao interesse público.

§1º A decisão de concessão do custeio das despesas citadas no caput deverá ser proferida pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia ou do subsecretário responsável, em processo administrativo, contendo as razões da escolha do atleta e do evento e a justificativa do atendimento ao interesse do público.

§ 2º Os atletas beneficiados deverão reunir as condições de concessão previstas no art. 3º e efetuar a prestação de contas, de acordo com o regulamento.

§ 3º Em contraprestação ao apoio previsto no caput, o Poder Público poderá exigir que os atletas utilizem os símbolos do Município nos equipamentos e uniformes, bem como a realização de palestras educacionais e motivacionais na rede pública de ensino.”

**PREFEITO***André Granado Nogueira da Gama***VICE-PREFEITO***Carlos Henriques Pinto Gomes***ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**
Robson Mota do Livramento**SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA**
Kleber Ferreira de Souza**PROCURADORIA GERAL**
Jorge dos Santos Vicente Júnior**CONTROLADORIA GERAL**
Jeferson Teixeira Terra**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**
Maria Alice Ribeiro Passeri**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**
Paulo Abranches Guedes Júnior**SECRETARIA DE SAÚDE**
Fábio Henrique Passos Waknin**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Humberto Alves da Silva**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA**
João de Melo Carrilho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Messias Carvalho da Silva**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Geraldo Barreiro Borges**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**
Cássio Heleno Cunha Oliveira**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Augusto Cesar Fernandes Chegure**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE***João Carlos Alves de Souza***VICE-PRESIDENTE***Gladys Pereira Rodrigues Nunes***1º SECRETÁRIO***Josué Pereira dos Santos***2º SECRETÁRIO***Valmir Martins de Carvalho***VEREADORES***Adiel da Silva Vieira**João Carlos Souza dos Anjos**Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé**Miguel Pereira de Souza**Nilton Cesar Alves de Almeida*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 856, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 950.418,05 (Novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 950.418,05 (Novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos), na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 856/2017			
Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.26.451.0033.2.181	33903000	025	65.418,05
02.0108.04.122.0001.2.873	31909400	000	10.000,00
02.0106.15.452.0025.2.160	33903900	049	68.000,00
02.0106.15.452.0025.2.162	33903900	004	108.000,00
02.0106.15.452.0026.2.165	33903900	004	129.000,00
02.0106.15.451.0028.2.169	33903900	004	162.000,00
02.0102.04.122.0004.2.101	33903900	049	45.000,00
03.0101.10.302.0053.2.245	33903900	004	363.000,00
		TOTAL	R\$ 950.418,05

ANEXO II DO DECRETO Nº 856/2017			
Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Anulação
02.0109.13.391.0049.2.756	44905200	050	1.000,00
02.0109.13.391.0113.2.801	33903000	050	500,00
02.0109.13.391.0113.2.802	33903600	050	500,00
02.0109.13.391.0114.1.584	33903900	050	14.000,00
02.0112.12.122.0017.2.653	33903200	050	5.000,00
02.0112.12.122.0017.2.653	33903900	050	5.000,00
02.0112.12.122.0017.2.654	33903900	050	5.000,00
02.0112.12.122.0144.2.904	33903000	050	1.000,00
02.0112.12.122.0144.2.904	33903200	050	1.743,54
02.0112.12.122.0144.2.904	33903900	050	1.000,00
02.0112.27.812.0041.2.208	33903900	050	11.565,59
02.0112.27.812.0042.2.209	33903900	050	5.962,00
02.0112.27.812.0045.2.211	33903000	050	10.000,00
02.0112.27.812.0045.2.214	33903000	050	1.250,00
02.0112.27.812.0045.2.215	33903000	050	2.000,00
02.0112.27.813.0039.2.205	33903900	050	10.000,00
02.0112.27.813.0039.2.206	33903000	050	10.050,00
02.0106.04.122.0001.2.787	33903900	004	391.428,87
02.0106.06.122.0001.2.804	33903000	049	27.900,00
02.0106.26.451.0033.2.183	33903000	049	22.498,05
02.0106.26.451.0034.2.185	33903000	004	15.020,00
02.0102.04.131.0007.2.104	33903900	004	30.000,00
02.0102.04.122.0001.2.854	33903900	049	8.000,00
02.0102.04.122.0001.2.854	33903600	004	1.000,00
02.0102.04.122.0004.2.101	33903600	049	5.000,00
02.0102.04.122.0004.2.101	33903600	004	1.000,00
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	004	249.000,00
03.0101.10.122.0001.2.854	33903900	004	114.000,00
		TOTAL	R\$ 950.418,05

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 409, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a composição da Comissão de Pregão, constituída pela Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº(s) 1078, de 31 de outubro de 2103, e 242, de 1º de abril de 2014, 417, de 30 de julho de 2014, 523, de 9 de setembro de 2015, 646, de 19 de novembro de 2015, e 505, de 17 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 43, de 5 de maio de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão de Pregão, com a exclusão de um dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Pregão, constituída pela Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº(s) 1078, de 31 de outubro de 2103 e 242, de 1º de abril de 2014, 417, de 30 de julho de 2014, 523, de 9 de setembro de 2015, 646, de 19 de novembro de 2015, e 505, de 17 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- GRAZIELLE ALVES RAMALHO – Pregoeiro
- JEFERSON TEIXEIRA TERRA – Pregoeiro Substituto
- SIMONE DE SOUZA CARDOSO – Membro de Apoio
- JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA – Membro de Apoio
- SELMARA SANTOS IZAIAS – Membro de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 410, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 9021/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 9021/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- GILBERTO MARTINS DA SILVA – matrícula nº 3955;
- FERNANDO FERNANDES – matrícula nº 3951;
- ELIERME DA CONCEIÇÃO MONTEIRO – matrícula nº 3937.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 411, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando/GAB/561/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 5, de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre a abertura de Edital para o Concurso de Remoção do Secretário Escolar, Agente de Secretaria Escolar, Porteiro, Auxiliar de Creche, Inspetor de Alunos e Merendeira;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 6, de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Edital de Abertura do Concurso de Remoção de Professor I B3, Professor II, Orientador Educacional, Inspeção Escolar e Supervisor Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO de Secretário Escolar, Agente de Secretaria Escolar, Porteiro, Auxiliar de Creche, Inspetor de Alunos e Merendeira; Professor I B3, Professor II, Orientador Educacional, Inspeção Escolar e Supervisor Escolar, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

- JURANDIR AIRES DE SOUZA – matrícula nº 12034;
- BRUNELA LIMA ROSA – matrícula nº 14923;
- ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – matrícula nº 6891.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 412, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de novembro de 2017, ISAÍAS MOURA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 413, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de novembro de 2017, JOSÉ BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****Extrato da Nota de Empenho nº 670****Processo Administrativo nº.: 10.770/2017**

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
Contratada: R A Barbedo Comércio e Serviços - ME
Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as diversas escolinhas municipais de esporte.

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 026/2016

Fundamentação Legal: artigo 65 da Lei nº. 8.666/2008

Valor: R\$ 28.301,50 (vinte e oito mil e trezentos e um reais e cinquenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Extrato do Contrato nº 060A/2017****Processo Administrativo nº 10.164/2017**

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

Contratada: Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio no evento "cruzeiros marítimos, o momento é esse".

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Prazo: execução no dia 30 de agosto de 2017

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Extrato da Nota de Empenho nº 000672****Processo Administrativo nº 10.739/2017**

Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

Contratado: Absoluta Forma e Comercio Ltda-Me

Especificação: Aquisição de 02 (dois) jogos de bandeiras de países no formato oficial padrão (jg c/ 60 bandeiras de 1,35 x 1,93) para hasteamento no pórtico da cidade

Modalidade de Licitação: pregão Presencial SRP 0027/17

Fundamentação Legal: lei nº 8.666/1993 e nº. 10.520/2002

Valor: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017****Processo Administrativo nº: 1.455/2017**

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

CONTRATADA: CS & CS Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de impressoras novas com fornecimento de todos os suprimentos e consumíveis relacionados para atender a Secretaria de Turismo e a Escola de Artes Zanini

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 018/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005, Portaria nº 505/2016, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Extrato da Nota de Empenho nº 000096****Processo Administrativo nº 12.305/2017**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, através do Município de Armação dos Búzios

Contratado: Talimaq Construtora Ltda

Especificação: Contratação de Empresa especializada em montagem de estruturas de eventos (itens 18 e 30) para atender as demandas do GMAS para a realização do projeto "cras na praça" no dia 21/10/2017 na praça do INEFI

Modalidade de Licitação: pregão Presencial SRP 0026/17

Fundamentação Legal: lei nº 8.666/1993 e nº. 10.520/2002

Valor: R\$ 1.213,00 (mil duzentos e treze reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Extrato da Nota de Empenho nº 000573****Processo Administrativo nº 227/17**

Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos

Contratado: Servtel Segurança Eletro E Telecomunicações Eireli

Especificação: aquisição de aparelho de PABX híbrido (private automatic branch Exchange – troca automática de ramais privados), com no mínimo 4 linhas e 24 ramais, com discagem automática de ramais e terminais telefônicos inteligentes para atender os diversos setores da secretaria de segurança pública e serviços públicos e no atendimento ao público

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação

Fundamentação Legal: lei nº 8.666/1993

Valor: R\$ 6.906,00 (seis mil e novecentos e seis reais)

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 184, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007.

RESOLVE:

TORNAR VAGO, com efeito desde 02 de Novembro de 2017, o cargo de provimento efetivo de Médico Cardiologista 20HS, da Servidora ELISANGELA SÁ VAZ DOS REIS, matrícula 6237, estatutária, por motivo de falecimento.

Armação dos Búzios, 08 de Novembro de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 183, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, em cumprimento à liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança, consubstanciado sob o nº 0005118-58.2013.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, a candidata MARCELLE BRITO LINS DE SOUSA, no cargo S75 – Pedagogo – Supervisão Escolar;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2017.

Messias Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração**Admitidos Maio 2017**

Matricula	Servidor	Data de Admissão	Descrição do Cargo
17642	KELLY CRISTINA DA SILVA PENHA	20/05/2017	PEDAGOGO/SUPERVISOR ESCOLAR
Total de Registros : 1			

*servidora admitida em Maio/17, cuja publicação do ato de admissão ficou omissa no BO nr. 827, de 23 a 29 de junho de 2017.

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
Secretaria Municipal de Administração**Admitidos Julho 2017**

Matricula	Servidor	Data de Admissão	Descrição do Cargo
17719	DANIEL BRANDAO VENUITO	22/07/2017	MEDICO SOCORRISTA
Total de Registros : 1			

*servidor admitido em Julho/17, cuja publicação do ato de admissão ficou omissa no BO nr. 840, de 06 a 14 de setembro de 2017.



ERRATA

Na publicação da Errata da Portaria BUZIOSPREV nº 18/2016, veiculada no Boletim Oficial nº 786, de 11/11 a 17/11/2016,

Onde se lê: "...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias..." ,

Leia-se: "...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias..." .



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO BUZIOSPREV Nº 133/2014

LOCADOR: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do BUZIOSPREV.

LOCATÁRIOS: Adriane Medeiros de Resende (Lj. 02) e Luiz Rogério Marins Del Bosco (Lj. 04)

FUNDAMENTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art 24, X da Lei 9.666/93

01/11/2017 à 31/10/2019

VALOR MENSAL: R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais)



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNPREV Nº 155/2017

CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria de Investimentos.

CONTRATADA: Crédito & mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

01/11/2017 à 31/10/2018.

VALOR: R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)



Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2017.

OFÍCIO BÚZIOSPREV Nº 259/2017

Exmo Senhor Prefeito,

Considerando a revisão da averbação realizada através do processo administrativo nº 47/2016, solicitamos uma nova retificação da Portaria de Averbação nº 018 de 08 de abril de 2016, onde se lê: "...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias..." , leia-se: "...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias..." .

Cabe informar, que segue em anexo, a portaria nº 018/2016 retificada.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR - Portaria 548Ao Exmo Senhor
ANDRE GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito do Município de Armação dos Búzios - RJ



PORTARIA Nº 018 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, constante nos autos do processo administrativo nº 47/2016,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor NELIO ROSSI RASTOLDO, Médico Socorrista, Matrícula 1474, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 47/2016.

Armação dos Búzios, 08 de abril de 2016.
MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

*REPUBLICADO NESTA DATA POR INCORREÇÕES



PORTARIA Nº 085 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, e pelo Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF, constante nos autos do processo administrativo nº 205//2017,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora ANGELUCCI ALVES DE SOUZA, Matrícula 351, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 0 (zero) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 205/2017.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 086 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, constante nos autos do processo administrativo nº 202//2017,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora VALERIA CREDI DIO DE OLIVEIRA

Matrícula 11701, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 1 (um) dia, conforme requerido através do processo administrativo nº 202/2017.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 087 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, constante nos autos do processo administrativo nº 197//2017,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor GETULIO CEZAR CURCIO Matrícula 12827, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 197/2017.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 088, DE 28 DE JUNHO 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, a Flávia Eler de Oliveira, em face do falecimento do ex- servidor Cristiano Moreira da Silva."

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da PENSÃO POR MORTE, com fundamento no Artigo, 25 a 31, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, a Flávia Eler de Oliveira, esposa do ex-servidor Cristiano Moreira da Silva, efetivo no cargo de Porteiro, matrícula nº 12681, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, cujo óbito ocorreu em 09/10/2017, conforme constante do Processo Administrativo nº 191/2017, discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	R\$ 1.000,92	R\$ 13.011,96
Valor Total do Benefício	R\$ 1.000,92	R\$ 13.011,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 090 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 30/10/2017, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	JOSILENE CASTRO MARINHO	11854	19/04/2017	N.P 15/01/2018
02	SALETTE DE SOUZA ALMEIDA	5665	24/10/2017	N.P 29/01/2018
03	MARIA INES FIRMO GONÇALVES	12869	17/05/2016	N.P 22/01/2018
04	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	16/06/2015	N.P 29/01/2018
05	LIGIA IGNÁCIO DA SILVEIRA	13391	22/08/2016	N.P 29/01/2018
06	RONALDO BUSQUET DE SOUZA	3570	05/04/2017	FALTOU

Armação dos Búzios, 06 de novembro de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 091, DE 07 DE NOVEMBRO 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Integral a Sra. ROSA AMELIA SOUZA FONTES.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora Sra. ROSA AMELIA SOUZA FONTES, matrícula nº 288, portador da cédula de identidade nº 06957860-7 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 001.948.617-08, efetiva no cargo de Professor IB5.5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 178/2017, a partir de 07/11/2017.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Vencimento Base	R\$ 4.828,77	R\$ 62.774,01
Valor Total do Provento	R\$ 4.828,77	R\$ 62.774,01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 07 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



RESOLUÇÃO CMAS nº 16, de 06 de novembro 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Armação dos Búzios – APAE referente ao mês de setembro de 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Gonçalves da Silveira
Presidente do CMAS-AB
Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4314/17
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 030/2017
OBJETO: Aquisição de 02 veículos tipo sedan com finalidade de equipar a Secretaria de Segurança Pública na locomoção para trâmite de processos administrativos, entrega de malotes na sede do DETRAN-RJ, deslocamento de respostas aos órgãos do Ministério Público Estadual e Federal entre outros que se faz necessário.
DATA DE ABERTURA: 24/11/2017 às 14h00.
TIPO: Menor Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 13/11/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.3888/17
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 050/2017
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o serviço de nutrição do Hospital Municipal Rodolpho Perissé.
DATA DE ABERTURA: 27/11/2017 às 14h00.
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 13/11/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 – 3ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/08/2017 a 31/08/2017, da inscrição Nº 422 A 542, em terceira chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 13 A 21/11/2017.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 05/2017 - 3ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01 A 31/08/17 DO 422 A 542)				
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE 13 A 21/11/2017				
CÓD.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
488	CLARA SALERNO A. PEREIRA	18/10/2016	PATRICIA LILIA SALERNO TRAJANY	CENTRO - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
487	JOAQUIM S. ANDRADE PEREIRA	13/08/2015	PATRICIA LILIA SALERNO TRAJAY	CENTRO - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
484	ALICE VITORIA R. DOS SANTOS	16/11/2015	AMANDA CRUZ MESQUITA RIBERO	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
530	JOSÉ MANUEL T. DE ALMEIDA	29/01/2015	LILIANE BRAGA TRABOLD	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
469	MARYANNA V. GONÇALVES	04/04/2014	ELIDIA PEREIRA GONÇALVES	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE S. CONCEIÇÃO
486	PEDRO LUCAS DA SILVA COSTA	11/08/2015	MARIA ELINDINAY DA SILVA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE S. CONCEIÇÃO
428	PHYETRA DA SILVA SOUZA	01/08/2013	CAMILA BEZERRA DA SILVA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE S. CONCEIÇÃO
443	PIERRY H. G. CAMPOLINO	10/12/2013	KARLA MILLENA GOMES RODRIGUES	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE S. CONCEIÇÃO
529	ROBSON LUIZ GARCIA	19/07/2015	JULISMARIA SANTANA DE LIMA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE S. CONCEIÇÃO
501	SERGIO SUTERO FERNANDES	03/06/2016	FERNANDA SUTERO FERREIRA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE S. CONCEIÇÃO
446	KAYLA DO CARMO SCARSELLO	30/04/2015	NOELIA LAURA SCARSELLO	PÓRТИCO/ J. GONÇALVES - C.M. ERNESTINA S. QUINTANILHA
471	BRYAN AZEVEDO FEITAL	10/09/2016	CAROLINA AZEVEDO DE ARAUJO FEITAL	PÓRТИCO/ S. JOSÉ - C.M. ERNESTINA S. QUINTANILHA
436	DAVI BARBOSA DA SILVA	28/11/2013	BIANCA DAMIANE FRANK BARBOSA DA SILVA	PÓRТИCO/ S. JOSÉ - C.M. ERNESTINA S. QUINTANILHA
470	AISHA DILL DA SILVA	14/04/2014	CAROLINA SEVERO DILL DA SILVA	PÓRТИCO/B. FORMOSA - C.M. ERNESTINA S. QUINTANILHA
511	ANDREIA LUIZA B. DE ABREU	23/12/2015	ROSILENE DA SILVA BARBOZA	RASA/CRUZEIRO - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
466	BRUNO M. DOS S. O. TRIGUEIRO	28/08/2015	JULIANE LINO DOS SANTOS	RASA/CRUZEIRO - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
512	DAVI LUCAS DA COSTA XAVIER	25/07/2014	GESANA XAVIER DA SILVEIRA	RASA/CRUZEIRO - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
502	DAVI LUCCAS DE ALMEIDA REIS	23/09/2014	KARINA DE ALMEIDA DA SILVA	RASA/CRUZEIRO - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
445	ESTER JASMYNE DE O. ARAUJO	02/02/2015	JÉSSICA PAMELLA DE OLIVEIRA NUNES	RASA/CRUZEIRO - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
534	FABIELLI VITÓRIA P. XAVIER	29/11/2014	DAIANA MONTEIRO PONTES	RASA/CRUZEIRO - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
475	ISAAC FAHFACE DA C. SILVA	16/06/2015	SUELLEN PAOLA FAHFACE DA COSTA	RASA/CRUZEIRO - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
423	MARIA ÂNGELA DOS S. LUCAS	27/05/2013	STEPHANIE DOS SANTOS FRANCISCO	RASA/CRUZEIRO - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
454	SOPHIA DA SILVA PASSOS	02/02/2015	MIRIAM CHAVES DA SILVA PASSOS	RASA/CRUZEIRO - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
524	ALYCE BORGES BASTOS	07/12/2014	EDNA BORGES BASTOS	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO
498	AMORA LIZ MAIA MATOS	30/03/2015	MANOELA DOS SANTOS MAIA	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO
444	ANA VITORIA DA SILVA SOUSA	12/05/2013	PRISCILA FLAUZINO DA SILVA	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO
528	ARTHUR C. DO N. PACHECO	24/07/2015	DEBORAH CRISTINA C. DA SILVA	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO
497	HELLEN HILLARY C. DA COSTA	03/05/2014	ELISAMA SANTOS CARVALHO	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO
519	IZABEL SANTOS LISBOA	01/02/2016	MARIANA GABRIELA S. DA SILVA LISBOA	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO
531	JOÃO DOGLAS B. CRISPIM	15/04/2016	EDUARDA BARCELLOS DE SOUZA	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO
515	LUNNA ESPÍNDOLA MAIA	21/06/2015	EMELLY ESPÍNDOLA DOS SANTOS	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO
518	MICHAELLA SANTOS DE OLIVEIRA	14/06/2016	QUEREN HAPUQUE SANTOS DA SILVA	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO
465	NICOLAS F. DE OLIVEIRA E SILVA	04/05/2015	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO
489	NICOLLY LINHARES PEREIRA	09/08/2016	RAYZA LINHARES DE LIMA	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO
517	THALITA SANTOS LISBOA	27/03/2016	SUELLEN S. SANTOS DA SILVA LISBOA	RASA/VILA VERDE - C.M. MARIA RITA C. NOVELINO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 – 2ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/09/2017 a 30/09/2017, da inscrição Nº 543 A 670, em segunda chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 13 A 21/11/2017.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 06/2017 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01 A 30/09/17 DO 543 A 670)				
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE 13 A 21/11/2017				
CÓD.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
638	ALICE COUTINHO TEIXEIRA	14/01/2015	JOZILENE COUTINHO DIAS	CENTRO - E.M. VER. EMÍGIDIO GONÇALVES COUTINHO
562	ISABELLY VITORIA SILVA ARAÚJO	07/01/2014	EVANY AUREASILVA SANTOS	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
566	RIQUELME VIEIRA SILVA	06/07/2016	ANDRIELE VIEIRA RAMOS	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
606	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS	07/12/2013	ROZANA BARBOSA RAMOS	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
607	CLARICE LUANA SILVA OLIVEIRA	14/01/2015	ANA MICHELLE DA SILVA DE ALMEIDA	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
613	ENZO SIQUEIRA DOS SANTOS	31/05/2016	ANA CAROLINA FONSECA SIQUEIRA	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
620	JÚLIA SCRELK C. LOPES CARVALHO	17/11/2016	JÉSSICA S. S. CORRÊA L. CARVALHO	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
624	MANUELA SOBRINHO DE O. LOPES	02/02/2016	WILSILENIA MUNIZ S. DE OLIVEIRA	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
628	MATHEUS JEFFER RABELO SALGADO	05/05/2014	LUCIANE DE OLIVEIRA RABELO	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
629	NICKOLAS SALGADO DANTAS AZEVEDO	03/04/2014	MIRIA ALEFE SALAGDO	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
631	HEITOR DE SOUZA BASTOS	07/09/2014	MARIA LAURA DOS S. DE SOUZA	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
637	LAYLA GOMES SILVA CAETANO	02/04/2015	LINDAINE DOS SANTOS GOMES	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
650	JENNIFER MARIA TRINDADE VIEIRA	06/05/2013	PÂMELA SANTANA TRINDADE	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
652	FERNANDO S. DE AZEREDO COSTA	05/09/2015	IVANA PRISCILA S. DE AZEREDO	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
660	BENÍCIO DE MIRANDA CORRÊA	02/07/2016	ANA BEATRIZ RIBEIRO DE MIRANDA	PÓRТИCO - C.M. ERNESTINA SANT'ANNA QUINTANILHA
543	ELOAH BENEVINUTO DE LIMA	25/09/2014	ANTÔNIA C. LIMA BENEVINUTO	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
544	LAÍS VICTÓRIA MELO MOREIRA	22/10/2016	CARLA MELO DA SILVA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
548	SOPHIA SANTANA DE LIMA GARCIA	19/07/2015	JULISMARIA SANTANA DE LIMA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
549	ISAAC DE AGUIAR DIAS	26/07/2017	VITÓRIA REGINA DE AGUIAR DA CONCEIÇÃO	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
551	ESTHER LIMA DE SOUZA	30/06/2015	ANALLU DE ALMEIDA LIMA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
552	ROGER LIMA DE SOUZA	28/10/2015	ANALLU DE ALMEIDA LIMA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
588	GEOVANNA V. DOS S. F. FERREIRA	01/11/2015	JULIANA V. DOS SANTOS FERREIRA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
608	ANTHONY MANUEL DIAS CHARRETH	29/09/2013	FRANCIELE DE ANDRADE DIAS	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
617	ROGER LIMA DE SOUZA	28/10/2015	ANALLU DE ALMEIDA LIMA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
634	DAVI SODRÉ PINTO	26/12/2013	LUCIENE SODRÉ DE ALVARENGA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
639	GIOVANNA CHAGAS S. DOS SANTOS	09/05/2014	ROBERTA CHAGAS DOS S. COSTA	PÓRТИCO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO

640	WENES PEREIRA ALVES	11/09/2014	DAIANA NUNES PEREIRA	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
641	ALTAIR VIEIRA DE SOUZA	30/04/2015	LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
646	IGOR GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	16/08/2013	IVANICE DA SILVA OLIVEIRA	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
663	ALEJANDRO FUNK ROVERES	01/11/2015	JULLYANNA FUNK PONTES	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
670	JOÃO GABRIEL P. DE SOUZA VALLE	11/06/2016	JOSIANE APARECIDA DE S. PRADO	RASA - C.E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
545	MATEUS ALVES LANES SANTOS	22/04/2016	LUCIMAR ALVES LANES	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
550	MARIA VALENTINA SALVIETE DA SILVA	14/09/2016	RAQUEL AMÉLIA SALVIETE DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
560	EDUARDO DA SILVA BRAGANÇA	27/01/2016	SANDRA B. DA SILVA CONCEIÇÃO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
595	KALLEB DE SOUZA QUINTANILHA	26/05/2017	MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
600	LAUANDA SILVA JUNGER	14/08/2014	TUANE SILVA DO ROZARIO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
605	VALENTINA LOPES MENDES CAVALCANTE	28/10/2016	LILIANA KALINNE LOPES CAVALCANTE	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
610	MIGUEL DE GOES MACHADO FERREIRA	18/07/2015	MARIANA H. DE GOES MACHADO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
611	MARIA LUIZA VIANA CANTO	26/02/2014	BRUNA MARIA VIANA DE SOUZA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
621	HELOÍSA VITÓRIA COELHO MEDEIROS	08/08/2013	LÍVIA VIANA COELHO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
623	LIVIA KROPP ESTEVES MARTINS	20/02/2017	MICHELE KROPP ESTEVES	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
644	ANA LUIZA FARIAS DA SILVA	26/02/2015	DRIELLY ARNOUD DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
649	MAYTE DE SOUZA CAETANO DA SILVA	13/08/2016	RUTH DE SOUZA SANTOS	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
654	ESTEFFANY NASCIMENTO DE PAULA	18/06/2017	TUA E NASCIMENTO DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
655	ARTHUR WILLIAN DE PAULA BARBOSA	03/08/2016	MUNIQUE DE PAULA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
658	YASMIM PEREIRA ROSA DE SOUZA	21/04/2016	YNGRID PEREIRA VENTURA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
664	NICOLY SANTOS COLARES	13/06/2014	THAYSE SANTOS LIMEIRA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
547	LARA RODRIGUES BARBOSA	06/05/2015	KARINA RODRIGUES	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
563	MIGUEL VICTOR DE CASTRO LOPES	28/08/2016	AMANDA RODRIGUES DE CASTRO LOPES	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
567	ANA LUIZA SILVA CHAVES	25/06/2014	RENATASILVA DE SOUZA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
578	DAVI AZEVEDO DE SOUZA	26/06/2015	OTAVIANA NIELY A. DOS SANTOS	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
580	MARIA CLARA CARVALHO LUIZ	29/04/2015	FRANCIELA CARVALHO DA SILVA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
596	KIARA DE SOUZA QUINTANILHA	30/07/2014	MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
612	MARYA CLARA DA C. DOS SANTOS	24/03/2015	BRUNA DA CONCEIÇÃO CRUZ	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 – 1ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/10/2017 a 31/10/2017, da inscrição Nº 671 A 880, em primeira chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 13 A 21/11/2017.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 07/2017 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/10 A 31/10/17 DO 671 AO 880)				
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE 13 A 23/11/2017				
CÓD.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
690	SARA CASSOTTO MARCAIDA	18/10/2014	ANDREA FABIANA CASSOTTO	CENTRO - E.M. VER. EMÍGIDIO GONÇALVES COUTINHO
691	THIAGO CASSOTTO MARCAIDA	04/08/2013	ANDREA FABIANA CASSOTTO	CENTRO - E.M. VER. EMÍGIDIO GONÇALVES COUTINHO
709	PÉROLA VICTÓRIA DA SILVA ALVES	04/04/2015	PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA	CENTRO - E.M. VER. EMÍGIDIO GONÇALVES COUTINHO
793	JOAO BORBA DE AZEVEDO TOFANO	16/09/2015	DENISE BORBA DE AZEVEDO	CENTRO - E.M. VER. EMÍGIDIO GONÇALVES COUTINHO
841	LAURA CAROLINE SOUZA SIQUEIRA	16/03/2015	MARIA CATIANE SOUZA DOS SANTOS SIQUEIRA	CENTRO - E.M. VER. EMÍGIDIO GONÇALVES COUTINHO
680	BERNARDO MORENO RODRIGUES	31/03/2017	SILVIA MARCIA MORENO SILVA	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
684	LAURA HELENA BENTO REIS	20/03/2016	ELLEN GISELE BENTO SILVA	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
685	ANTONELLA POSSADAS GRACILIANO	23/12/2015	ANA CLARA LIMA POSSADAS	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
689	MAITÉ ALEGRE DA SILVA	06/11/2016	GRAZIELE DE SOUZA ALEGRE	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
696	LAURA VIEIRA GOMES ANICETO	01/03/2015	CAROLINE DA SILVA VIEIRA	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
701	BENTO NOGUEIRA DA COSTA HONORATO BOUSQUET	09/03/2016	DANIELLI NOGUEIRA DA COSTA	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
751	PENELOPE ZANELLI BUEHLER	17/03/2015	PAULA SANT ANNA ZANELLI	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
761	NATALIA SILVA DA COSTA	30/07/2017	LIDIANE MARIA DA SILVA	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
774	JOÃO LUCAS DA GAMA SOUZA	03/12/2014	VERONICA DE FATIMA CAMILO DA GAMA	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
775	MARIANA DA GAMA SOUZA	01/02/2017	VERONICA DE FATIMA CAMILO DA GAMA	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
784	MAYA AGUILLAR MENDES	03/11/2015	JULIA SILVA AGUILLAR	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
827	MIGUEL SOUZA PIMENTEL	04/01/2016	LUCIANA SOUZA DA SILVA PIMENTEL	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
833	THIAGO OMAR RIBEIRO ZANETTI	22/05/2015	GIZELE RIBEIRO CALDEIRA	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
856	MARIA LUISA PEREIRA VIEIRA	23/12/2013	BLUNA PEREIRA DA COSTA	MANGUINHOS/GERIBA - E.M. VER. EMÍGIDIO G. COUTINHO
867	ESTER ROSARIO PRUDENCIO	29/09/2014	FERNANDA ROSARIO DA SILVA PRUD	

807	MAYCON DA COSTA DOS SANTOS	25/12/2013	JHEMILLY PADILHA DA COSTA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
809	ELISA GARCIA DOS SANTOS PAULA	15/01/2015	FERNANDA GARCIA GAMA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
810	HELENA GARCIA GAMA	01/09/2013	FERNANDA GARCIA GAMA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
813	JOSÉ VICTOR NATALINO LEITE	15/08/2016	THAIS DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
822	PIETRO DE JESUS PEREIRA	12/04/2016	KARLA DE JESUS BATISTA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
834	LUIZ FELIPE DA SILVA MALHEIROS	05/04/2016	IRACI BISPO DA SILVA MALHEIROS	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
835	LUIZA HELENA ALVES AGUIAR	11/12/2014	JESSICA ALVES DOS SANTOS	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
842	PYETRA DE OLIVEIRA MENEZER	15/08/2016	ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
843	DAVI SANTANA MARTINS	18/12/2015	CRISTAL SANTANA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
845	MARINA QUELUPJAN DOS SANTOS	03/07/2015	CAROLINE QUELUPJAN CUMIAN	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
846	HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	16/10/2015	DANIELE DA SILVA RIBEIRO	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
851	DAVI HENRIQUE DE GODOY MENDONÇA PEREIRA	06/05/2016	JANAINA DE GODOY MENDONÇA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
875	ABRAÃO BRYAN DA SILVA RODRIGUES	07/06/2013	ROSINALVA LINS DA SILVA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
877	JOSE CARLOS RAGNY LINS DA SILVA	27/12/2014	ROSINALVA LINS DA SILVA	PÓRTICO - C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
694	ARTHUR SOUZA MACHADO DA SILVA	10/08/2016	EVELYN SOUZA DA CONCEIÇÃO MACHADO	RASA - C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
712	SARA DA SILVA FEITOSA	17/01/2016	BRENDA PRISCILA DA SILVA PEREIRA	RASA - C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
832	MARIA SOPHIA OLIVEIRA CANEDO	03/05/2017	CARLA RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA	RASA - C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
673	BRAYAN SOARES DE AGUIAR	27/07/2016	OLETE DE FATIMA SOARES DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
688	PIETRA RANÇATO DOS SANTOS	24/12/2013	LÍVIA RANÇATO DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
693	BERNARDO BRAGA REIS	08/01/2017	DANIELE DOS SANTOS REIS	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
704	ISABELA MAGALHÃES DE SOUZA	02/01/2015	ERICA MARTINS DE MAGALHÃES SOUZA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
714	CAIO NATHAN DE SALES DE MOURA	26/06/2015	BEATRIZ DE SALES	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
718	LORENNIA FABRICIO SANT ANNA	16/04/2014	BRUNA FABRICIO BENTO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
725	VALLENTYNA FERREIRA CARVALHO	18/05/2016	RAFAELA SILVA CARVALHO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
730	MARIA SOFIA DA SILVA AZEVEDO FERNANDES	23/07/2015	EUCIANE REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
736	ESTER FRANCISCO COSTA	30/11/2015	RENATA CRESPO FRANCISCO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
743	GUSTAVO DE ALMEIDA FONSECA	30/03/2016	TAIANA FRANCISCA DE ALMEIDA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
753	MIGUEL SANTOS SOUZA	13/08/2016	FLAVIA SANTOS DE ALMEIDA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
755	CLARICE RANGEL DOS REIS	29/11/2016	UERLANE RANGEL SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
772	MIGUEL MARCONDES DE ABREU GOMES	24/07/2013	LINDA QUEZIA NEVES DE ABREU	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
773	JOÃO FERNANDO DE ABREU GOMES	19/08/2015	LINDA QUEZIA NEVES DE ABREU	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
776	RAIANNA FONSECA MENAS PEREIRA	08/02/2014	JESSICA DOS SANTOS FONSECA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
781	MAYA SILVA CARDOSO	08/03/2016	GRACIELLE MARIA SILVA P. DOS SANTOS	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
795	VICTOR OLIVEIRA HIPOLITO	18/01/2014	LUCIENE OLIVEIRA HIPOLITO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
799	GUILHERME DA SILVA RAMOS	07/06/2016	NATALHA HELENA C. ALVES DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
811	BERNARDO PEREIRA DA CUNHA	01/03/2014	ANA CAROLINE PINTO PEREIRA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
817	LUARA VIEIRA DOS SANTOS	18/09/2014	WHARA VIEIRA ANDRÉ	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
836	MIGUEL MÁRIO LIMA PECLAT	23/07/2016	KYVIAN LIMA DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
852	PIERRY WAOHAI A. MOREIRA DA SILVA	09/11/2014	MARIA MADALENA A. DE CRISTO	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
859	JOÃO LUCAS DA SILVA AZEVEDO	12/01/2016	MICHELLE PAULA DA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
860	THIAGO SOUZA DA SILVA	03/04/2014	SUELY SANTOS SOUZA SILVA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
872	ADEMIR CARLOS PESSANHA DA SILVA	29/09/2014	JOSILEA PESSANHA GONÇALVES	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
873	KAIQUE DE SOUZA CARDOSO	03/04/2015	PRISCILA CAMILO DE SOUZA	RASA - C.M. MARIA RITA COELHO NOVELINO
683	RAFAEL AGUIAR DA SILVA	11/04/2014	DANIELA DA CONCEIÇÃO AGUIAR	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
697	CLARA SOFIA CARVALHO CORREA	19/04/2017	VALERIA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
699	ANTÔNIO DA SILVA GOMES	25/08/2016	ELISÂNGELA DA SILVA CUNHA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
705	MARIA HELLOA DOS SANTOS NUNES	08/08/2013	TAMIRA BATISTA DOS SANTOS	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
706	THOMAS NIZZARO COSTA	06/03/2017	MUNIQUEL ELETTERIO NIZZARO	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
707	SOPHYA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	17/07/2016	RAQUEL LORRANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
708	SAMUEL DE ALMEIDA FERREIRA	02/04/2016	SABRINA ADRIELE DE ALMEIDA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
713	MIGUEL VIEIRA MEIRELES	09/08/2017	CARLIA ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
719	SOPHIA TERRA DE SENA	19/01/2016	THAIS DA SILVA TERRA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
726	SOPHIA CESAR BORBA	30/03/2016	JULIA GRACIELE CESAR	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
731	LUCAS MIGUEL ALVES DE SOUZA ASSUPÇÃO	11/05/2016	THAINA ALVES DE LIRA DA CRUZ	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
733	GABRIEL VITORINO RIBEIRO	17/05/2015	SARAH JANE VITORINO RIBEIRO	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
747	GABRIEL CAVALCANTE RIBEIRO	06/12/2015	JESSICA POLLIANA DE MELO CAVALCANTE	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
750	JOÃO MIGUEL DA SILVA	22/01/2017	ELAIRA DA SILVA BORGES	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
764	GABRIEL JÓRGE GUIMARÃES MONTEIRO	12/12/2016	JÉSSICA MEDEIROS GUIMARÃES	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
771	ALEXIA SANTOS DE ALMEIDA	24/06/2015	PALOMA SANTOS SOARES	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
796	MARIA ALICE BARRETO DA SILVA DE SOUZA	20/08/2016	THAYSLA LEANDRA BARRETO DA SILVA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
870	CRISTIAN JOSE RIBEIRO GONÇALVES	01/08/2013	APARECIDA CARDOSO RIBEIRO	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
880	ENZO GOMES GONÇALVES	31/08/2016	EMILLY GONÇALVES DOS SANTOS FERREIRA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

794	PEROLA DE SOUZA SOARES	31/08/2016	VANESSA DE SOUZA DOS ANJOS	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
800	MARYA CALAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	24/03/2015	BRUNA DA CONCEIÇÃO CRUZ	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
805	KAYO DA SILVA QUINTANILHA	04/01/2015	RAPHAELA VALLE DA SILVA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
808	LUIZ GABRIEL SILVA GOMES DIAS	09/10/2016	JESSICA SILVA DE SOUZA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
815	VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA	11/06/2015	IRANI LIMA DE OLIVEIRA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
838	KALLEB VIEIRA GONÇALVES	19/01/2017	VIVIANE CRISTINE RUFINO VIEIRA	RASA - C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto na legislação pertinente a Licitações e Contratos Administrativos, e, ainda, ao que dispõe a LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 – RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 E A RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013

Torna-se público o adiamento de prazo por 12 (doze) dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente Edital de Chamamento Público para o recebimento de documentos para habilitação, projeto de venda e posterior aquisição de gêneros, produtos alimentícios industrializados e "in natura" da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios.

Para conhecimento público expedem-se o presente Aviso e que o Edital, consta à disposição, na íntegra, na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios – Setor de Centralização Administrativa, situada à Estrada da Usina, 600, Centro, Armação dos Búzios, nos horários de 09:00 horas às 16:00 horas..

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Resolução Nº de de 2017.

Dispõe sobre avaliação de desempenho dos Docentes e Técnicos da Rede Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições, considerando o princípio da eficiência, da efetividade e da aptidão para o exercício no cargo de docente e técnico, efetivo ou contratado,

RESOLVE:

Art. 1º - A avaliação de desempenho, de caráter processual, será realizada em dois momentos, ao final do 1º semestre, com função diagnóstica e, ao final 2º semestre, com função reprobatória, pelas chefias imediatas e mediata, preferencialmente, na presença do servidor público mediante formulário específico a cada cargo, segmento e ano escolar que estiver em exercício (formulário em anexo).

Art. 2º O docente ou Técnico que não obtiver pontuação igual ou superior a 50% dos itens avaliados por eixos específicos a cada função (anexos), fica sujeito:

I – Se efetivo:

_ Não ter concessão de direito de escolha de turmas;

II – Se Contratado

- Não renovação do contrato
- Não participação do Processo Seletivo do ano seguinte.

III – Se permutado ou Cedido:

-Não aceitação da permuta ou cessão.

Art.3º Caso o servidor não concorde com o resultado de sua avaliação, deverá apresentar pedido de reconsideração, fundamentado os motivos de sua discordância, encaminhado ao Recursos Humanos da Secretaria de Educação para análise e parecer da comissão técnica da Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBSECRETARIA DE ESPORTE

PROCESSO Nº 11268/2017

Ratifico por meio de dispensa de licitação, em favor da Empresa R. A. Barbedo Comercio e Serviços ME, CNPJ 07.477.978/0001-98, referente a aquisição de material de natação para realização do Projeto Natação em Aguas Abertas, através do processo nº 11268/2017, fundamentado na forma do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, no valor de R\$ 6.972,00.

Armação dos Búzios, 06 de novembro de 2017.

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus
Secretaria M. de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"

Processo Administrativo: 11033/2017 Processo mãe: 5217/2016

CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

CONTEMPLADOS: Alexandre Baptista da Costa, CPF:099132017-48, Modalidade:Boxe, Potencial Internacional, Valor: R\$ 900,00

OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.

Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"

Processo Administrativo: 11201/2017 Processo mãe: 5217/2016

CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

CONTEMPLADO: Catarina Nicolite Rocha, CPF: 157230067-11, Modalidade: Jiu-Jítsu, Categoria Potencial Estadual, valor: R\$ 500,00

OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.

Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"

Processo Administrativo: 10882/2017 Processo mãe: 5217/2016

CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

CONTEMPLADO: Fabiano Boechat do Nascimento, CPF: 164237957-38, Modalidade: Judô, Categoria Potencial Estadual, valor: R\$ 500,00

OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.

Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"

Processo Administrativo: 11043/2017 Processo mãe: 5217/2016

CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

CONTEMPLADO: Fontenelle Roberto de Souza Mello Lopes Filho, CPF: 024928647-58, Modalidade: Surf, Categoria Potencial Nacional, valor mensal: R\$ 700,00

OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.

Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"

Processo Administrativo: 5217/2016

CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

CONTEMPLADO: Gabriel Coutinho Sant'Ana de Azevedo, CPF: 142238737-25, categoria: Judô, Modalidade: Potencial Estadual, valor mensal: R\$ 500,00

OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.

Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"

Processo Administrativo: 10990/2017 Processo mãe: 5217/2016

CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

CONTEMPLADO: Igor Rodrigues dos Santos, CPF: 052926837-01, Modalidade: Jiu-Jítsu, Categoria: Potencial Internacional, Valor: R\$ 900,00

OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.

Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"

Processo Administrativo: 11203/2017 Processo mãe: 5217/2016

CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

CONTEMPLADO: João Pedro Nicolite Rocha, CPF: 181883727-73, Modalidade: Jiu-Jítsu, Categoria: Potencial Estadual, Valor mensal: R\$ 500,00

OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.

Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"

Processo Administrativo: 11217/2017 Processo mãe: 5217/2016

CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

CONTEMPLADO: Luiz Antonio do Nascimento, CPF:170564107-58, categoria: Judô, Modalidade: Potencial Estadual, valor mensal: R\$ 500,00

OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.

Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010

